DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Outros Atos 3
Editais 4
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (0xx14) 3475-1411- Gab.(0xx14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

NOTIFICAÇÃO AO PREFEITO
Processo: TC-004167.989.22-7
Interessado: João Benedito Costa e Silva

Assunto: Sessão de Julgamento das Contas – Exercício 2022

Prezado Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, notifico Vossa Senhoria de que a Sessão de Julgamento das Contas do Exercício de 2022 ocorrerá no:

Dia 27 de Janeiro de 2026
Às 19:00 horas
Plenário da Câmara Municipal de Ocauçu

Informo ainda:
1. V.S. poderá apresentar defesa oral na sessão, pessoalmente ou por procurador (que deverá apresentar procuração com poderes para tanto) (Art. 294, §10).
2. Caso deseje apresentar prova documental complementar, esta deverá ser protocolada até 5 dias antes da sessão.
3. Eventual rol de testemunhas (até 3), acompanhado de qualificação, deverá ser apresentado até 5 dias antes, conforme Art. 294, §§5º e 6º.

Cientifique-se com a assinatura no protocolo em anexo.

Atenciosamente,

Vinícius Colombo Menegucci
Presidente da Câmara Municipal

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (0xx14) 3475-1411- Gab.(0xx14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA — NOTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
DECISÃO PRESIDENCIAL Nº 001/2025

Assunto: Notificação do responsável pelas contas anuais do Executivo – Exercício 2022
Processo: TC-004167.989.22-7
Sessão de Julgamento: 27 de Janeiro de 2026, às 19:00 horas

O Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente o artigo 294, considerando:

1. O recebimento do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que deliberou pela rejeição das contas do exercício de 2022, com elaboração dos respectivos Projetos de Decreto Legislativo;

2. O cumprimento do disposto nos arts. 293 e 294 do Regimento Interno quanto à disponibilidade do processo aos vereadores e à necessidade de notificação do responsável;

3. A redesignação da Sessão de Julgamento, a ser realizada no dia 27 de Janeiro de 2026, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal;

DECIDE:
Art. 1º Determinar a notificação pessoal do Prefeito João Benedito Costa e Silva, responsável pelas contas anuais de 2022, para que tome ciência:
I – do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
II – dos Projetos de Decreto Legislativo nº 001/2025 e nº 002/2025;
III – da Sessão de Julgamento, redesignada para o dia 27 de Janeiro de 2026, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa.

Art. 2º A notificação deverá informar ao responsável que poderá:
a) apresentar defesa oral perante o Plenário, pessoalmente ou por procurador;
b) apresentar documentos até 5 dias antes da sessão, caso pretenda produzir prova documental;
c) indicar testemunhas, se desejar, até 5 dias antes (máximo de 3), nos termos do art. 294, §§ 5º e 6º.

Art. 3º Cientifique-se o responsável com antecedência mínima de 10 dias, conforme o art. 294, §2º.

Ocauçu, 17 de dezembro de 2025

Vinícius Colombo Menegucci
Presidente da Câmara Municipal

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (0xx14) 3475-1411- Gab.(0xx14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2022
(Processo TC-004167.989.22-7)

O Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade concluiu seus trabalhos sobre as Contas Anuais da Prefeitura de Ocauçu – Exercício 2022, emitindo parecer pela rejeição;
2. Foram elaborados os Projetos de Decreto Legislativo nº 001/2025 e nº 002/2025;
3. O processo permaneceu à disposição dos vereadores pelo prazo regimental desde 06 de novembro de 2025s, nos termos do Art. 293;
4. Fica designada a Sessão de Julgamento, a ser realizada:

27 de Janeiro de 2026
Às 19:00 horas
Plenário da Câmara Municipal

5. Sendo assim notifico o responsável pelas contas, João Benedito Costa e Silva, conforme o Art. 294, bem como os vereadores.
6. As regras de manifestação, defesa e votação seguem os Arts. 294 a 306 do Regimento Interno.

Publique-se.

Ocauçu, 17 de dezembro de 2025.

Vinícius Colombo Menegucci
Presidente da Câmara Municipal

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (0xx14) 3475-1411- Gab.(0xx14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

COMUNICADO AOS VEREADORES — RITO E ORIENTAÇÕES
COMUNICADO OFICIAL AOS VEREADORES

Assunto: Julgamento das Contas – Sessão de 27/01/2026 às 19:00 horas

Prezados Vereadores,

Nos termos dos arts. 291 a 306 do Regimento Interno, informo que:

1. O processo referente às Contas do Executivo – Exercício 2022 (TC-004167.989.22-7) esteve disponível na Secretaria desde 06 de novembro de 2025, conforme Art. 293.

2. A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade deliberou e apresentou:
– PDL nº 001/2025 – Rejeição das contas + aplicação da inelegibilidade;
– PDL nº 002/2025 – Rejeição das contas sem inelegibilidade.

3. A Sessão de Julgamento será realizada no dia 27 de Janeiro de 2026, às 19:00 horas, no Plenário. Os vereadores poderão analisar e consultar o processo completo junto a Secretaria Administrativa.

4. A votação será nominal e aberta (Art. 294, §14).
5. As regras de quórum estão previstas no Art. 301:

– Para aprovar a inelegibilidade → exige-se 2/3
– Para rejeitar o parecer do TCE → exige-se 2/3
– Para aprovar o parecer do TCE → só não haver os 2/3 para rejeitar

Solicito atenção especial de todos quanto ao horário e às formalidades regimentais.

Atenciosamente,

Vinícius Colombo Menegucci
Presidente da Câmara Municipal

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com